



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004, DE 08 DE JULHO DE 2021

MENSAGEM Nº 004

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Nos termos do inciso VI do art. 92 da Lei Orgânica do Município, submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que *“Altera a Lei nº 1.611, de 30 de dezembro de 1983.”*

As alterações e acréscimos de dispositivos à Lei nº 1.611, de 30 de dezembro de 1983 – Código Tributário do Município de Contagem – objetivam o aprimoramento da legislação municipal e propiciam alguns ajustes de redação ao Código.

A proposta inclui o ajuste das alíquotas progressivas de IPTU com o objetivo de melhor distribuir a carga tributária no Município, proporcionando maior justiça fiscal a partir da progressividade do tributo. O referido Projeto de Lei Complementar dispõe, ainda, sobre a necessidade de se promover a adequação das isenções de IPTU conferidas, especialmente de seus critérios para concessão. Neste aspecto, dentre as propostas, encontram-se o ajuste dos critérios para a concessão da isenção para os aposentados e pensionistas, e a revogação de benefícios específicos que não mais se justificam.

Com o fito de promover justiça fiscal, especialmente em relação aos benefícios concedidos e faixas de cobrança (base de cálculo e alíquota), buscou-se readequar a cobrança do IPTU para melhor atendimento da capacidade contributiva, principalmente o individual. Neste viés, as proposições contidas neste projeto não configuram infração ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, vez que em seu conjunto há a manutenção do montante dos valores lançados deduzidas as isenções anteriormente concedidas.

Por todo exposto, certo de que este projeto de lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o à apreciação dessa Casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, 08 de julho de 2021.


MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem